CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 MAR. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1060
DATA: 08 MAR. 2023 HORA: 09:16
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 610 /2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a alteração da Lei n° 2.229/2015 para fixação de piso salarial para quem possui ganho mínimo no Município.

Jairo do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: ***a alteração da Lei n° 2.229/2015 para fixação de piso salarial para quem possui ganho mínimo no Município.***

JUSTIFICATIVA

Uma das reivindicações históricas do movimento sindical nos processos de negociação coletiva de trabalho é o estabelecimento de pisos salariais. A fixação de pisos, além de assegurar valores mínimos para o exercício das diversas atividades profissionais, tende a se refletir nas faixas salariais subsequentes, contribuindo para a elevação do patamar de remuneração dos trabalhadores e para a redução do leque salarial das empresas.

O piso também é da maior importância para inibir a rotatividade da mão de obra, especialmente nos postos de trabalho de menor qualificação, uma vez que desestimulam dispensas para substituição de trabalhadores por outros com salários menores.

Assim, requeremos com a aprovação dos nobres Vereadores que ocorra a alteração da Lei n° 2.229/2015 para fixação de piso salarial para quem possui ganho mínimo no Município de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete Vereador Ivanilson Marinho, 08 de março de 2023.

César da Farmácia
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Colemar da Saborelle
Vereador

Rodrigo Maciel
Vereador